MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 03 / 02 / 2022

PRESIDENTE

Bariri, 03 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM
Nº 03/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 10/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender diversas ações do Município.

O valor é proveniente de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentísimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri
03 FEV. 2022
PROTOCOLO Nº 66

= PROJETO DE LEI Nº 02/2022 =

de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Especial, no valor de R$ 3.136.483,76 (Três milhões, cento e trinta e seis mi, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) **R$ 3.136.483,76**

02 02 01 Serv. Administração Pública
51 04.122.0003.2008.0000 Manutenção dos Serviços de Administração 100.822,52
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

98 04.122.0003.2057.0000 Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 Serv. Finanças
83 04.123.0003.2009.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças 129.282,98
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
116 10.301.0007.1002.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

153 10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária 4.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

154 10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária 5.476,53
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 03 00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
303 001 Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária

159 10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 03 00
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
303 001 Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária

678 10.301.0007.2067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade 100.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
312 047 SUS-ESTADO-DEMANDA 2021SS07878-COVID 19

679 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 21.720,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
312 012 COVID 19-SERVIÇOS ESTADO - REPASSE FUNDO

636 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 335,05
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 001 REC.P/ COMBATE AO CORONAVÍRUS-COVID-19

637 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 3.362,57
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 021 Portaria 1666 -Alta e Média Complex.SUS

638 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 1.871,42
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 025 PORTARIA 2358 - RASTR.MONIT.COVID 19

639 10.301.5018.2002.0000 Atividades de Gabinete do Prefeito 84.202,17
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

640 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 026 PORT. 1797-CENTRO ATENDIMENTO COVID-19

641 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 026 PORT. 1797-CENTRO ATENDIMENTO COVID-19

642 10.301.5018.2023.0000 Assistência Farmacêutica Básica 24.569,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 028 PORT.2516-AQUISIÇÃO MEDICAMENTO

643 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 7.081,99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 029 PORTARIA 1857

644 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 1.560,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 030 PORTARIA 2222

645 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 2.231,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 031 COVID-PORT.3008-ODONTOLOGIA

646 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 1.824,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 032 TRANSF. RECURSOS SUS-PORT.2994-COVID 19-

651 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 641,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 027 PORT.2405-FORTALEC.EQUIPE AT. PRIMARIA

681 10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 044 custeio de leitos de Suporte Ventilatóri

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

183 12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

202 12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

210 12.365.0008.2047.0000 Manutenção de Creches-Escola Outros 41.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

214 12.365.0008.2047.0000 Manutenção de Creches-Escola Outros 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 08 01 Serv. Ação Social
281 08.244.0004.2014.0000 Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM 100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico
351 04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

353 04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

354 04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

355 04.122.0015.2038.0000 Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural
393 15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 03 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública
684 15.451.0011.1007.0000 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
100 069 CIP-CONTRIB.ILUMINAÇÃO PUBLICA

02 11 01 Serv. Obras e Meio Ambiente
441 15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

443 15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Superavit Financeiro do exercício anterior na ordem de R$ 3.136.483,76.

Superávit Financeiro: **3.136.483,76**

		Fontes de Recurso
01	00	2.695.105,50
02	00	121.720,49
03	00	10.476,53
05	00	309.181,24

Art. 3° Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Bariri, 03 de fevereiro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal